



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 01.1701/2020  
Fis. nº 996  
Visto 2

**Processo Administrativo nº 01.1701/2020**

**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020**

**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde no Bairro Augusto Luna no município de Esperantinópolis/MA.

## Documentos de Habilitação da Empresa:

**ÎLE ENGENHARIA EIRELI,  
CNPJ: 23.043.800/0001-95**



ILE ENGENHARIA

Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA

Email: [ileengenharia@gmail.com](mailto:ileengenharia@gmail.com); Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820

CNPJ: 23.043.800/0001-95

PROCESSO N° 01.1701/2020  
N° 997  
VISTO ce

### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

OBJETO: "REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO AUGUSTO LUNA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA."

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1701/2020**

A empresa **ILE ENGENHARIA EIRELE**, inscrita no CNPJ Nº **23.043.800/0001-95**, estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **019082852001-3** e CPF nº **044914303-14**, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

ENGENHARIA

Esperantinópolis (MA), 12 de Março de 2020

Carlos Guilherme Belo

Carlos Guilherme Belo do Nascimento

Engenheiro Civil/Diretor-Proprietário

CPF 044.914.303.14

RG 019082852001-3

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*

\* Este documento contém 85 páginas.

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL.

OBJETO: "REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO AUGUSTO LUNA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA."

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1701/2020**

A empresa **ILE ENGENHARIA EIRELE**, inscrita no CNPJ Nº **23.043.800/0001-95**, estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **019082852001-3** e CPF nº **044914303-14**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

**ENGENHARIA**

Esperantinópolis (MA), 12 de Março de 2020



Carlos Guilherme Belo do Nascimento

Engenheiro Civil/Diretor-Proprietário

CPF 044.914.303.14

RG 019082852001-3



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

OBJETO: "REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO AUGUSTO LUNA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA."

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1701/2020**

A empresa **ILE ENGENHARIA EIRELE**, inscrita no CNPJ Nº **23.043.800/0001-95**, estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **019082852001-3** e CPF nº **044914303-14**, **DECLARA**, que **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Esperantinópolis (MA), 12 de Março de 2020



Carlos Guilherme Belo do Nascimento

Engenheiro Civil/Diretor-Proprietário

CPF 044.914.303.14

RG 019082852001-3



## ANEXO VI

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA


OBJETO: "REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO AUGUSTO LUNA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA."

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1701/2020

EU, **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO**, portador do da cédula de identidade RG nº **01908285200-3**, CPF nº **044914303-14** e CREA nº **111434766**, como representante devidamente constituído de poderes pela **ILE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº **23.043.800/0001-95** doravante denominado Licitante para fins no disposto no Edital da presente Licitação, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Esperantinópolis (MA), 12 de Março de 2020

  
Carlos Guilherme Belo do Nascimento  
Engenheiro Civil/Diretor-Proprietário

CPF 044.914.303.14

RG 019082852001-3



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: "REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO AUGUSTO LUNA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA."

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1701/2020**

A empresa **ILE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ Nº **23.043.800/0001-95**, estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **019082852001-3** e CPF nº **044914303-14**, **DECLARA**, que está enquadrada na categoria de EPP, bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Esperantinópolis (MA), 12 de Março de 2020



Carlos Guilherme Belo do Nascimento

Engenheiro Civil/Diretor-Proprietário

CPF 044.914.303.14

RG 019082852001-3



**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

OBJETO: "REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO AUGUSTO LUNA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA."

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1701/2020**

A empresa **ILE ENGENHARIA EIRELE**, inscrita no CNPJ Nº **23.043.800/0001-95**, estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **019082852001-3** e CPF nº **044914303-14**, **DECLARA, DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº004/2020.

1. **DECLARO** Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. **DECLARO** Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. **DECLARO** que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. **DECLARO** que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
6. **DECLARO** que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório;
7. **DECLARO** que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
8. **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Esperantinópolis (MA), 12 de Março de 2020



Carlos Guilherme Belo do Nascimento

Engenheiro Civil/Diretor-Proprietário

CPF 044.914.303.14

RG 019082852001-3



## ANEXO IX

## DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

OBJETO: "REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO AUGUSTO LUNA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA."

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1701/2020

A empresa ILE ENGENHARIA EIRELE, inscrita no CNPJ Nº 23.043.800/0001-95, estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 019082852001-3 e CPF nº 044914303-14, **DECLARA, DECLARA** à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

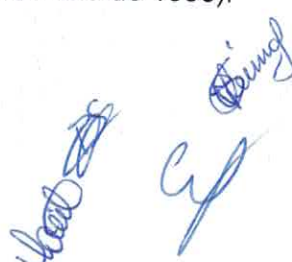
Para esse efeito, a declarante informa que:


I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Esperantinópolis (MA), 12 de Março de 2020



  
Carlos Guilherme Belo do Nascimento  
Engenheiro Civil/Diretor-Proprietário

CPF 044.914.303.14

RG 019082852001-3



Processo nº 01.1701/2020  
Fls. nº 1004  
Visto \_\_\_\_\_

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CRITÉRIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1603785361

NOME  
CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
0190828520013 SEEC MA

CPF  
044.914.303-14

DATA NASCIMENTO  
03/12/1990

FILIAÇÃO  
JOSE CARLOS CARVALHO D  
O NASCIMENTO  
MARCIA REGINA BELO DO  
NASCIMENTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
E

Nº REGISTRO  
04672373001

VALIDADE  
11/04/2023

1ª HABILITAÇÃO  
18/06/2009

OBSERVAÇÕES

Carlos Guilherme Belo do Nascimento

ASSINATURA DO PORTADOR

LÓCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
12/04/2018

54691144702  
193037701673

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1603785361

*CP*

*Aringy*

*JP*

*Aringy*

CONFERE COM O ORIGINAL

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA


 República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-MA**  
 Registro Crea Nº  
 11221DMA

Nome  
**CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO**



Data do Registro no Crea-MA  
 07/05/2015

Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Registro Nacional  
 1114347663  
 Data de Emissão  
 27/04/2016

Presidente do Crea-MA  
 Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6706 de 07/05/75.


 República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**Crea de Registro CREA-MA**

Nome  
**CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO**

Filiação  
**MARCIA REGINA BELO DO NASCIMENTO**  
**JOSE CARLOS CARVALHO DO NASCIMENTO**

Nascimento 03/12/1990    CPF 044.914.303-14    Doc. de Identidade 04672373001 DETRAN-MA    Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade  
**SAO LUIS MA**

Tipo Sang.    Título de Eleitor 063436401104    PIS/PASEP



  
 Assinatura do Profissional

**CONFERE COM O ORIGINAL**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**

*[Handwritten signatures]*

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA ÎLE ENGENHARIA EIRELI**

Processo nº 01.1701/2009  
Fls. nº 1006  
Visto \_\_\_\_\_

**CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO**, Brasileiro, solteiro, natural de São Luis – MA, nascido em 03/12/1990, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob nº **044.914.303-14** e CNH sob nº **04572373001**, expedida pelo DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua das Gaivotas, Casa 17, Edifício Coronel Onofre, Aptº 403, Bairro Jardim Renascença, Cep: 65.075-160, São Luis – Ma, por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial **ÎLE ENGENHARIA EIRELI** e terá sede e domicilio na Travessa 01, nº 01, Lote 01, Quadra 01, Loja 11, Centro Comercial Ana Clara, Bairro Nova Canaã, Paço do Lumiar – Ma, Cep: 65.130-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Objeto será:

- 41.20-4/00 – Construção de Edifícios;
- 71.12-0/00 – Serviços de Engenharia;
- 71.11-1/00 – Serviços de Arquitetura;
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0/00 – Construção de obras-de-artes especiais;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;

CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LTDA ÎLE ENGENHARIA EIRELI**

Processo nº 02-1701/20  
Fis. nº 1007  
Visto ce

- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43.19-3/00 - Drenagem do solo destinado à construção;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.30-4/99 - Limpeza de edifícios após o término da fase de construção;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 42.99-5/99 - Construção de estruturas com tirantes;
- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto (limpeza de caixa de esgoto, galerias pluviais e tubulações, ect.), exceto a gestão de redes;
- 37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto.

**CLÁUSULA QUARTA:** A presente empresa iniciará suas atividades em 08/07/2015 e seu prazo é indeterminado.

*CP*

*Amorim*

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**ASSINATURA**

*Carla Bato*

11

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA ILE ENGENHARIA EIRELI**

Processo nº 01.1701/20  
Fis. nº 1008  
Visto ce

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa caberá a **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO**, com poderes e atribuições de administrar os negócios da empresa, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interessa empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do Titular da empresa.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature: Guilherme Belo*

*Handwritten signature*

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA ÎLE ENGENHARIA EIRELI**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Paço do Lumiar – Ma para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Paço do Lumiar – Ma, 08 de Julho de 2015

*Carlos Guilherme Belo do Nascimento*  
Carlos Guilherme Belo do Nascimento

CONFERE COM O ORIGINAL  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA ÍLE ENGENHARIA EIRELI -  
ME**

Processo nº 01.1701/2015  
Visto 10/10

**CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO**, Brasileiro, solteiro, natural de São Luis – MA, nascido em 03/12/1990, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob nº **044.914.303-14** e CNH sob nº **04672373001**, expedida pelo DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua das Gaivotas, Casa 17, Edifício Coronel Onofre, Aptº 403, Bairro Jardim Renascença, Cep: 65.075-160, São Luis – Ma, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ÍLE ENGENHARIA EIRELI – ME**, registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600027241 em 06/08/2015, Inscrita no CNPJ Sob nº **23.043.800/0001-95**, com sede e domicilio na Travessa 01, nº 01, Lote 01, Quadra 01, Loja 11, Centro Comercial Ana Clara, Bairro Nova Canaã, Paço do Lumiar – Ma, Cep: 65.130-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado, neste ato, o endereço que funciona na Travessa 01, nº 01, Lote 01, Quadra 01, Loja 11, Centro Comercial Ana Clara, Bairro Nova Canaã, Paço do Lumiar – Ma, Cep: 65.130-000 e passará a funcionar na Avenida do Vale, nº 507, Sala 507, Garage 93, Pavimento 05, Bairro Jardim Renascença, São Luis – Ma e CEP: 65075-660.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social que é:

- 41.20-4/00 – Construção de Edifícios;
- 71.12-0/00 – Serviços de Engenharia;
- 71.11-1/00 – Serviços de Arquitetura;
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2015 16:23 SOB Nº 20150614152.  
PROTOCOLO: 150614152 DE 29/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150614152. NIRE: 21600027241.  
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 30/12/2015  
www.empresafacil.ma.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA ÎLE ENGENHARIA EIRELI**

**ME**

Fls. nº 1011  
Visto e

- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0/00 – Construção de obras-de-artes especiais;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;
  
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43.19-3/00 – Drenagem do solo destinado à construção;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2015 16:23 SOB Nº 20150614152.  
PROTOCOLO: 150614152 DE 29/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150614152. NIRE: 21600027241.  
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 30/12/2015  
www.empresafacil.ma.gov.br



**1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA ÎLE ENGENHARIA EIRELI -  
ME**

Processo nº 01.4701/200  
Fls. nº 1012  
Visto e

- 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.30-4/99 - Limpeza de edifícios após o término da fase de construção;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 42.99-5/99 - Construção de estruturas com tirantes;
- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto (limpeza de caixa de esgoto, galerias pluviais e tubulações, ect.), exceto a gestão de redes;
- 37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto.

**Passará a ser, neste ato:**

- 41.20-4/00 - Construção de Edifícios;
- 71.12-0/00 - Serviços de Engenharia;
- 71.11-1/00 - Serviços de Arquitetura;
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0/00 - Construção de obras-de-artes especiais;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2015 16:23 SOB Nº 20150614152.  
PROTOCOLO: 150614152 DE 29/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150614152. NIRE: 21600027241.  
ÎLE ENGENHARIA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 30/12/2015  
www.empresafacil.ma.gov.br

16

**1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA ÎLE ENGENHARIA EIRELI -  
ME**

42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;

Processo nº 01.17011300  
Fls. nº 1013  
Visto 12

42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

43.19-3/00 - Drenagem do solo destinado à construção;

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

43.30-4/99 - Limpeza de edifícios após o término da fase de construção;

43.91-6/00 - Obras de fundações;

43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2015 16:23 SOB Nº 20150614152.  
PROTOCOLO: 150614152 DE 29/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150614152. NIRE: 21600027241.  
ÎLE ENGENHARIA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 30/12/2015  
www.empresafacil.ma.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA ÍLE ENGENHARIA EIRELI -  
ME**

- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 42.99-5/99 - Construção de estruturas com tirantes;
- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto (limpeza de caixa de esgoto,  
galerias pluviais e tubulações, ect.), exceto a gestão de redes;
- 37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto.

Processo nº 01-1701/2020  
Fis. nº 1014  
Visto \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fica eleito o foro de São Luís - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

São Luís - MA, 11 de Dezembro de 2015.



*Carlos Guilherme Belo do Nascimento*  
**CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO**  
CPF: 044.914.303-14

*Carla*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2015 16:23 SOB Nº 20150614152.  
PROTOCOLO: 150614152 DE 29/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150614152. NIRE: 21600027241.  
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 30/12/2015  
www.empresafacil.ma.gov.br

18

Processo nº 01.1701/2020  
Fls. nº 1019  
Visto \_\_\_\_\_

Página 1 de 6

**ALTERAÇÃO Nº 02 DE  
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME**

**CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO**, brasileiro, natural de São Luís/MA, solteiro, nascido em 03/12/1990, Empresário, portador do CPF nº. 044.914.303-14 e RG nº. 0190828520013 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua das Gaivotas, nº17, Edif. Coronel Onofre, Apt. 403, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-160, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, "**ILE ENGENHARIA EIRELI - ME**" que tem sede e domicílio na Av. do Vale, nº507, Sala 507, Garage 93, Pavmto.05, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-660, inscrita na Junta Comercial sob o **NIRE nº 21600027241** em **06/08/2015** e no **CNPJ nº 23.043.800/0001-95**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**1ª - A EIRELI resolve alterar suas atividades para:**

- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 7112-0/00** - Serviços de engenharia;
- 7111-1/00** - Serviços de arquitetura;
- 8121-4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00** - Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4223-5/00** - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4292-8/01** - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00** - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00** - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, tais como: a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração: a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural;
- 4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03** - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01** - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03** - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05** - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

**ALTERAÇÃO Nº 02 DE  
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME**

Processo nº 01-1701/2020  
 Fis. nº 106  
 Visto e

- 3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos;  
**4399-1/04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;  
**4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;  
**7732-2/02** - Aluguel de andaimes;  
**7739-0/03** - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;  
**8130-3/00** - Atividades paisagísticas;  
**8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
**9001-9/06** - Atividades de sonorização e de iluminação.

**4ª** - A empresa iniciou suas atividades em **08/07/2015** e seu prazo de duração é indeterminado (**Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002**).

**5ª** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**6ª** - A administração da **EIRELI** cabe ao titular **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**§ 1º** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**§ 2º** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no (**Art. 1.061 da Lei 10.406/2002**).

**7ª** - O titular da **EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002**).

**9ª** - A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**10ª** - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**11ª** - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ALTERAÇÃO Nº 02 DE  
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME**

Processo nº 01.1705/2020  
 Fis. nº 1017  
 Visto                     

- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: Asfalto;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7319-0/02 - Promoção de vendas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

**À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:**

1ª - A empresa gira sob a denominação "ILE ENGENHARIA EIRELI - ME", que tem sede e domicílio na Av. do Vale, nº507, Sala 507, Garage 93, Pavmto.05, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-660.

2ª - O Capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

3ª - O objeto é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

**ALTERAÇÃO Nº 02 DE  
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME**

Processo nº 01-1701/2020  
 Fls. nº 1018  
 Visto e

- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;  
**4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;  
**4212-0/00** - Construção de obras de arte especiais;  
**4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;  
**4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;  
**4223-5/00** - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4292-8/01** - Montagem de estruturas metálicas;  
**4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas;  
**4311-8/02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;  
**4312-6/00** - Perfurações e sondagens;  
**4313-4/00** - Obras de terraplenagem;  
**4319-3/00** - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, tais como: a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração: a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural;  
**4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;  
**4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica;  
**4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;  
**4322-3/03** - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;  
**4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;  
**4330-4/01** - Impermeabilização em obras de engenharia civil;  
**4330-4/02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;  
**4330-4/03** - Obras de acabamento em gesso e estuque;  
**4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral;  
**4330-4/05** - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;  
**4330-4/99** - Outras obras de acabamento da construção;  
**4391-6/00** - Obras de fundações;  
**4399-1/02** - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;  
**4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;  
**4399-1/03** - Obras de alvenaria;  
**4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;  
**3702-9/00** - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;  
**3701-1/00** - Gestão de redes de esgoto;  
**4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria;  
**4679-6/04** - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: Asfalto;  
**4754-7/01** - Comércio varejista de móveis;  
**4789-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório;  
**4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
**4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;  
**7319-0/02** - Promoção de vendas;

**ALTERAÇÃO Nº 02 DE  
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME**

Processo nº 01.1701/2020 Página 5 de 6  
F.S. nº 1019  
Visto e

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

**12ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, §1º CC/2002**).

**13ª** - Fica eleito o foro de **São Luís/MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma para que se produzam efeitos legais.

São Luís/MA, 20 de Janeiro de 2020.

**CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO**  
Titular/Administrador







Processo nº 01.1701/2020  
Fis. nº 1020  
Visto el

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILE ENGENHARIA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04491430314	CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 23:31 SOB N° 20200050095.  
PROTOCOLO: 200050095 DE 20/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000236667. NIRE: 21600027241.  
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/01/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

*[Handwritten signatures]*

24



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 01.17011/2020  
 Fls. nº 1021  
 Visto

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.043.800/0001-95</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>06/08/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ILE ENGENHARIA EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ILE ENGENHARIA</b>	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV DO VALE</b>	NÚMERO <b>507</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 507 GARAGE93 PAVMTO05</b>
---------------------------------	----------------------	--

CEP <b>65.075-660</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM RENASCENCA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ILEENGENHARIA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8880-6820</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2020** às **13:59:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo nº 01.1701/2020  
 Fls. nº 1022  
 Visto 8

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.043.800/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ILE ENGENHARIA EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO AV DO VALE	NÚMERO 507	COMPLEMENTO SALA 507 GARAGE93 PAVMTO05
--------------------------	---------------	---

CEP 65.075-660	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ILEENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8880-6820
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2020 às 13:59:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

*(Handwritten signatures and initials)*

26



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Processo nº 01.1701/2000  
Fis nº 1023  
Visto 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.043.800/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/08/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ILE ENGENHARIA EIRELI</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV DO VALE</b>	NÚMERO <b>507</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 507 GARAGE93 PAVMTO05</b>
---------------------------------	----------------------	--

CEP <b>65.075-660</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM RENASCENCA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ILEENGENHARIA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8880-6820</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2020** às **13:59:15** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: *Chant*  
 - Middle right: *Handwritten signature*  
 - Bottom right: *Handwritten signature*  
 - Far right: *27*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA  
SETOR DE LICITAÇÕES  
INFORMAÇÕES PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

EMPRESA: ILE ENGENHARIA EIRELI

NOME FANTASIA: ILE ENGENHARIA

ENDEREÇO: AV DO VALE , Nº 507

CEP: 65.075-660 BAIRRO: JARDIM RENASCENCA

CIDADE: SAO LUIS-MA

E-mail: ILEENGENHARIA@GMAIL.COM

CNPJ Nº 23.043.800/0001-95

INSCR. ESTADUAL Nº 12.472.514-7

INSCR. MUN:98218555

TELEFONE: (98) 8880-6820

RAMO DO NEGÓCIO (OBJETO SOCIAL): 41.20-4-00 - CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS.

CAPITAL SOCIAL REGISTRADO: NA JUCEMA Data Fundação: 06/08/2015

NOME DOS SÓCIOS - Nº RG - VALOR DA PARTICIPAÇÃO:

1- CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO (CPF Nº004.914.303-14).....RS R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

NOME DE BANCOS COM CONTA - CONTA CORRENTE Nº - AGÊNCIA - FONE

1 - BANCO: BANCO DO NORDESTE

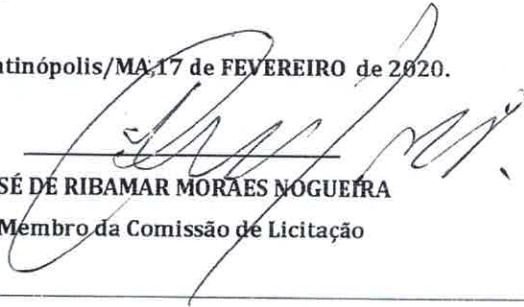
AGENCIA: 00193

C/C: 2301-6

E-mail (para possíveis encaminhamentos de avisos pela Prefeitura Municipal). ILEENGENHARIA@GMAIL.COM

Certificamos que esta empresa está devidamente cadastrada no Departamento de Cadastro de Fornecedores desta prefeitura, de acordo com a lei 8.666/93.

Esperantinópolis/MA, 17 de FEVEREIRO de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DE RIBAMAR MORAES NOGUEIRA

Membro da Comissão de Licitação

CONFERE COM O ORIGINAL

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

*Handwritten notes and signatures:*  
78  
Handwritten initials and signatures in blue ink.



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Processo nº 01.1701/2009  
Fls. nº 1025  
Visto 2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

#### DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98218555 CNPJ: 23043800000195  
NOME EMPRESARIAL: ILE ENGENHARIA EIRELI - ME  
NOME FANTASIA: ILE ENGENHARIA  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 14/01/2020  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600027241  
CAPITAL SOCIAL: 300.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124725147  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 30/12/2015  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 507  
ENDEREÇO: AV DO VALE CEP: 65075660  
COMPLEMENTO: SALA 507 GARAGE93 PAVMTO05 BAIRRO: JARDIM RENASCENCA  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 507  
ENDEREÇO: AV DO VALE CEP: 65075660  
COMPLEMENTO: SALA 507 GARAGE93 PAVMTO05 BAIRRO: JARDIM RENASCENCA

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 88806820
E-MAIL	guilherme_belo@hotmail.com
E-MAIL	fiscal03@gmcontabil.cnt.br

*Handwritten signatures and initials*  
29

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

Processo nº 01.1701/2005

Fis nº 1026

Visto e

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
370110000	GESTAO DE REDES DE ESGOTO	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
433040500	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
422350000	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
467960400	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
731900200	PROMOCAO DE VENDAS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	

492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	PROCESSO nº 01.1704/20
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	F. nº 1027
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	Vsto. e
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	

### REPRESENTANTES E QSA

#### REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	04491430314	CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO
Contábil	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

#### QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
04491430314	CARLOS GUILHERME BELO DO	ADMINISTRADOR	100%

#### ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

#### IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup>

QUANTIDADE: 0

#### QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 09/03/2020

CPF/CNPJ: 23043800000195  
Nome/Razão: ILE ENGENHARIA EIRELI - ME  
Contribuinte

null

Servidor

*[Handwritten signatures]*



INSC. ESTADUAL: 12.472.514-7  
RAZÃO SOCIAL: ILE ENGENHARIA EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 21/01/2020

Processo nº 01.1701/2020  
Fls. nº 1028  
Visto: J

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 23.043.800/0001-95  
RAZÃO SOCIAL: ILE ENGENHARIA EIRELI  
NIRE: 21600027241  
INSC. CENTRALIZADORA: --  
TIPO PESSOA: JURÍDICA  
CAPITAL SOCIAL: 300.000,00  
UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS  
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 12/08/2015  
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS  
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010  
CORREIO ELETRÔNICO: GUILHERME\_BELO@HOTMAIL.COM  
DATA OBRIG. EPD: --  
ÁREA UTILIZADA: --

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

CEP: 65075-660  
ENDEREÇO: AVE DO VALE  
COMPLEMENTO: SALA 507 GARAGE93 PAVMTO05  
PUNTO DE REFERENC.: AVENIDA JORNALISTA MIECIO JORGE  
CIDADE: SAO LUIS  
TELEFONE: (98)8880-6820  
CEP CAIXA POSTAL: --  
NÚMERO: 507  
BAIRRO: JARDIM RENASCENCA  
ESTADO: MA  
FAX: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP: --  
ENDEREÇO: RUA DAS GAIVOTAS  
COMPLEMENTO: APT: 403; EDIF CORONEL ONOFRE;  
PUNTO DE REFERENC.: --  
CIDADE: SAO LUIS  
TELEFONE: (98)8880-6820  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000  
NÚMERO: 17  
BAIRRO: JARDIM RENASCENCA  
ESTADO: MA  
FAX: --

**CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
5	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
6	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
7	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
8	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
9	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
10	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
11	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
12	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
13	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
14	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
15	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
16	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
17	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
18	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
19	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
20	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
21	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
22	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
23	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
24	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
25	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
26	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
28	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
29	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
30	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
31	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
32	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
33	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
34	4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
35	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
36	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
37	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
38	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
39	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
40	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
41	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
42	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
43	7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
44	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
45	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
46	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
47	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
48	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
49	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
50	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4491430314	CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO	801 - EMPRESARIO
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES	3 - CONTADOR

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	12/08/2015	-	Ativo
NF-e	01/10/2010	-	Ativo

**INCENTIVOS / RÉGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			





## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.043.800/0001-95 Inscrição Estadual: 12.472514-7

Razão Social: ILE ENGENHARIA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: AVE DO VALE

Número: 507 Complemento: SALA 507 GARAGE93 PAVMTO05

Bairro: JARDIM RENASCENCA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65075660 DDD: Telefone: 88806820

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE FOÇOS DE ÁGUA
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 29/09/2016

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

Processo nº 01.1701/2020  
Fls. nº 1030  
Visto ce

34

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 20/01/2020**Número da Consulta:** 

Processo nº 01-1701/20  
Fls. nº 1031  
Visto e

Desenvolvido pela Sefaz/CDTEC - 2005-2012

*Handwritten signatures and initials:*  
A large stylized signature, possibly "G".  
A signature that appears to be "Bing".  
A signature that appears to be "Jad".



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 01.1701/2020  
Fls. nº 1032  
Visto: e

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ILE ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ: 23.043.800/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:40 do dia 11/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2020.

Código de controle da certidão: **BCCA.BD9B.C650.F0AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada **“certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”**;

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Secretaria Municipal  
da Fazenda

Processo nº 01.1701/200  
Fls. nº 1034  
Visto 2

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º. da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: 00005000372019

Processo nº 01.1701/2020  
Fls. nº 1035  
Visto e

Validade: 02/04/2020

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURIDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 23.043.800/0001-95	Inscrição Municipal: 98218555
Razao Social: ILE ENGENHARIA EIRELI - ME	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DO VALE	
Numero: 507	Complemento: SALA 507 GARAGE93 PAVMT005
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075660

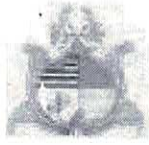
A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **04 de dezembro de 2019 ?s 11:48**, sob o codigo de autenticidade nº **EF5669B3EEA693546A6E5407F0882D28**.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

*[Handwritten signatures and initials]*





Processo nº 01.1701/2020  
Fls nº 1036  
Visto \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 022474/20      **Data da** 11/03/2020 14:38:55

**Inscrição Estadual:** 124725147      **CPF/CNPJ:** 23043800000195

**Razão Social:** ILE ENGENHARIA EIRELI

**Endereço:** AVE DO VALE, 507 SALA 507      GARAGE93      PAVMTO05 CEP:

**Telefone:** (98)88806820      **Município:** SAO LUIS      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/07/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 11/03/2020 14:38:55

40



Processo nº 01.1701/2020  
Fis nº 1037  
Visto \_\_\_\_\_  
e

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 013804/20

**Data da**

11/03/2020 14:40:28

**Inscrição Estadual:** 124725147

**CPF/CNPJ:** 23043800000195

**Razão Social:** ILE ENGENHARIA EIRELI

**Endereço:** AVE DO VALE, 507 SALA 507

GARAGE93

PAVMTO05 CEP:

**Telefone:** (98)88806820

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/07/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*[Handwritten signatures and initials]*

**Data Impressão:** 11/03/2020 14:45:53



Processo nº 01-1701/2020  
Fis. nº 1039  
Visto e



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2020**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98218555	23.043.800/0001-95	92120201702417

**RAZÃO SOCIAL**

ILE ENGENHARIA EIRELI - ME

**NOME FANTASIA**

ILE ENGENHARIA

**LOCALIZAÇÃO**

AV DO VALE SALA 507 GARAGE93 PAVMTO05 Nº 507, JARDIM RENASCENCA  
65075660 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundárias**

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

5BB7421DB1EFC3D2F22A75CB55717FD8



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo nº 01-1701/2020  
Fls. nº 1039  
Visto e

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILE ENGENHARIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.043.800/0001-95

Certidão nº: 4093227/2020

Expedição: 10/02/2020, às 16:05:27

Validade: 07/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILE ENGENHARIA EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.043.800/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials]*